



CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE SÃO SEBASTIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE SÃO SEBASTIÃO.

Às 17:00 horas do dia doze do mês de julho de 2017, na sala de reuniões da AAMS, realizou-se a 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal da Condição Feminina de São Sebastião, na presença das conselheiras titulares: Andreia dos Santos Rodrigues, Anamary Araujo da Costa, Anne Faria, Clara Celeste Trench Martins, Camila Aquino, Claudimá Silva Wang, Dircéia Arruda de Oliveira, Edivanda Souza de Jesus, Elis Regina de Souza, Elisabeth dos Santos Chagas, Ellen Rocha, Helena Gomes de Oliveira, Maria Angélica M. Miranda, Maura Cristina Porpino da Silva, Patricia Chagas, Priscila Siqueira; com a seguinte pauta: Leitura e retificação da ata anterior; Informes da reunião com a Secretária de Educação:- cultura do estupro e escola sem machismo; Eleição do Conselho Estadual da Condição Feminina, Carta da Conselheira Maria Angélica, informes.. Em seguida presidenta informou que o Plano de Trabalho foi protocolado no Gabinete do Prefeito no último dia 07 de julho; Sobre a reunião com a Secretária de Educação, onde participaram as conselheira Elisabeth Chagas e Camila Aquino, a conselheira Camila disponibilizou uma cópia do projeto da ONU, Escola sem Machismo para que a Secretária estude a viabilização de sua implantação; em seguida Camila entregou uma cópia do documento escrito sobre o estupro de vulnerável, pleiteando que o Conselho utilize os espaços de HTPC para discutir o tema com os professores. A Secretaria ficou de encaminhar uma agenda para o Conselho.; Foi informado às Conselheiras que haverá eleição para o Conselho Estadual da Condição Feminina e a Conselheira Elisabeth disse ter interesse em se candidatar, mas para isso precisa do endosso deste Conselho; todas as Conselheiras acharam importante e o Conselho endossou a candidatura da Presidente ao Conselho Estadual. A conselheira Maria Angélica cobrou a discussão da carta enviada por ela ao Conselho; a carta foi lida e discutida. No seu conteúdo Maria Angélica argumenta

que em sua página em uma rede social ela publica o que quiser. Houve concordância com isso desde que o assunto não tenha deliberação contrária do coletivo. Nada mais a tratar encerrou a reunião que depois de lida foi aprovada pelas conselheiras presentes.